



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## Decreto nº. 087/2018

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 22/06/18, Edição nº 1299

Assinatura

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.457,51 (Onze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), autorizado pela Lei nº 1575/2017, de 24 de novembro de 2017.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 11.457,51 (Onze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 07.01.08.244.0043.2360 – Departamento de Projetos Sociais

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.321,87

Fonte de Recursos: 3.804 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Estadual

##### 07.01.08.244.0043.1288 – Equipamentação do Departamento de Projetos Sociais

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.135,64

Fonte de Recursos: 3.804 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Estadual

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultante de anulação parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

#### 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 07.01.08.244.0043.2360 – Departamento de Projetos Sociais

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 4.118,63

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 7.338,88

Fonte de Recursos: 3.804 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Estadual

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 21 de junho de 2018.

Yoshikazu Uno  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Sérgio Yoshitomo Kian  
Chefe de Gabinete

Acácio Secci  
Prefeito Municipal